



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021 PM**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 30/2021 PM**

**DA FINALIDADE:** AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTA BRANCA 18 LITROS	10	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
2	TINTA AMARELA 18 LITROS	5	R\$ 173,25	R\$ 866,25
3	TINTA BRANCA PARA MEIO FIO 18 LITROS	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
4	TINTA BASE SOLVENTE 18 LITROS	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
			Total	5.651,25

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na RUA major Teodósiofurtado, 30, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, prefeita municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

**CONTRATADA:**

INDUSTRIA,COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIÁRIA LTDA,rua juliano lucchi nº118,jardim Eldorado, palhoça -sc , Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL, em conformidade com anexo valor de R\$ 5.651,25 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 .

**DO RESPALDO:**

Rua major Teodósiofurtado nº30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000, fone 49-3249-1133,setor de compras e licitações.  
Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 .

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 5.651,25 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 02/2021 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 06 DE MAIO DE 2021

---

CLAUDIANE VARELA PUCCI  
Prefeita Municipal